

## MEMORIAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS ESTRUTURAS

Jefferson Jaime Cassoli Eng. Civil, registrado no CREA sob nº 506.140.5270/D-SP, atendendo o disposto no item 5.18 da Norma Técnica nº 06 do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins, visando a concessão de aprovação, atesta que os SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS ESTRUTURAS (concreto armado) da edificação em referência encontram-se em conformidade com as informações abaixo.

Edificação: SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL, no endereço AVENIDA L, LT 20 e 21, QD. 04, CEP nº 77360-000, PARANÃ – TO

Responsável pelo Uso: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ – TO

Altura (s) da Edificação (m): TÉRREO 3,00 m

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL

Data: 04/11/2019

### DETERMINAÇÃO DO TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF)

**CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DO TRRF:** para a definição dos TRRF's foi adotada (por exemplo: Tabela A da Norma Técnica nº 06, conforme o item "5. Procedimentos" da referida Norma Técnica; ou método do tempo equivalente ou outros devidamente comprovados, tudo conforme NT 06) .

### Tempo de Resistência Requerido ao Fogo (TRRF):

Exemplo:

- As estruturas principais terão TRRF de 30 min para colunas, contraventamentos e vigas principais conforme Tabela A, Grupo G(G-4), Classe P1 da Norma Técnica nº 06.
- As vigas secundárias terão TRRF de 30 min, conforme Anexo A, da Norma Técnica nº 06.
- As compartimentações: conforme o item 5.7.4 da Norma Técnica nº 06 os elementos de compartimentação usados como isolamento de riscos e os elementos estruturais essenciais a estabilidade de desta compartimentação devem ter no mínimo TRRF de 180 min (laje gesso ou lajota cerâmica, concreto e revestimento não menos de 15 cm de espessura total). Tudo conforme item 5.7 da NT-06.

OBS: A ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO SERÁ PROJETADA DE ACORDO COM A NBR 15200/2004

PARANÃ – TO, 04 de novembro de 2019

---

Jefferson Jaime Cassoli  
Eng. Civil - CREA 506.140.5270/D-SP